



## Aprovação do curso e Autorização da oferta

# PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO – FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA

## Parte 1 (solicitante)

### DADOS DO CAMPUS PROPONENTE

**1 Campus:**

CAÇADOR/ CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EAD

**2 Endereço/CNPJ/Telefone do campus:**

AV. FAHDO THOMÉ, 3000 - CHAMPAGNAT/ 11.402.887/0018-09/ (49)3561-5700

**3 Complemento:**

**4 Departamento:**

ENSINO

**5 Há parceria com outra Instituição?**

SIM

**6 Razão social:**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/ GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

**7 Esfera administrativa:**

PÚBLICO ESTADUAL

**8 Estado / Município:**

SANTA CATARINA / CAÇADOR

**9 Endereço / Telefone / Site:**

RUA: CARLOS COELHO DE SOUZA – 120 – BAIRRO: DER / (49)3561–5900 / 3561–5924 / 3561-5906 / [www.sdrs.sc.gov.br/sdrcacador](http://www.sdrs.sc.gov.br/sdrcacador)

**10 Responsável:**

RITA SCHUMANN / ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS

### DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO DO CURSO

**11 Nome do responsável pelo projeto:**

LUIZ ALBERTO VICARI – CAMPUS CAÇADOR

MARIA LUISA HILLESHEIN DE SOUZA – CENTRO DE REFERÊNCIA

**12 Contatos:**

(49)3561-5708 – [luiz.vicari@ifsc.edu.br](mailto:luiz.vicari@ifsc.edu.br)

(48) 3131-8812 – [marialuisa@ifsc.edu.br](mailto:marialuisa@ifsc.edu.br)

## Parte 2 (aprovação do curso)

### DADOS DO CURSO

**13 Nome do curso:**

FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA

**14 Eixo tecnológico:**

DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL

**15 Forma de oferta:**

CONTINUADA

**16 Modalidade:**

PRESENCIAL

**17 Carga horária total:**

60 horas

### PERFIL DO CURSO

**18 Justificativa do curso:**

A educação tem sido impulsionada a pensar sua atuação e a reconhecer uma diversidade de sujeitos que, ao longo da história da humanidade, estiveram muitas vezes alijadas das práticas sociais. Contudo, a garantia de equidade, na participação de todos os atores sociais, passa pelo reconhecimento da diversidade dos usuários.

Neste contexto, pretendemos oferecer subsídios para que os educadores possam atender à diversidade humana, conhecendo e respeitando suas diferenças e discutindo aspectos metodológicos de ensino e aprendizagem, contribuindo para a promoção da qualidade e eficiência educacional do processo de inclusão escolar de alunos com algum tipo de deficiência física, mental, sensorial ou emocional, favorecendo com isto uma inclusão social mais participativa, autônoma e democrática.

**19 Objetivos do curso:**

Propiciar a formação de profissionais da educação básica para atuarem direta ou indiretamente no atendimento educacional especializado junto aos alunos inseridos em nossas unidades escolares que apresentam algum quadro de deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, discutindo a inclusão social destes alunos, a partir de um enfoque pedagógico, considerando o processo ensino-aprendizagem.

### PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

**20 Competências gerais:**

1. Refletir sobre a própria prática no desenvolvimento das atividades de educador para uma escola inclusiva;
2. Analisar o melhor método de intervenção junto ao aluno com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento;
3. Execução dos conhecimentos na prática pedagógica;

4. Melhoria na qualidade do processo ensino-aprendizagem.

#### 21 Áreas de atuação do egresso:

Escolas públicas de educação básica.

### ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

#### 22 Matriz curricular:

1. Políticas de Educação Especial de Santa Catarina e Legislações da Educação Inclusiva (8h)
2. Os Fundamentos das Deficiências e Síndromes (20h)
3. Flexibilização, Avaliação e Adaptação Curricular na Educação Inclusiva (8h)
4. Práticas Pedagógicas para a Educação Inclusiva (8h)
5. Intervenção Pedagógica (8h)
6. Seminário de Socialização (8h)

#### 23 Componentes curriculares:

<b>Componente</b>	<b>Políticas de Educação Especial de Santa Catarina e Legislações da Educação Inclusiva</b>
<b>Carga horária</b>	<b>8h</b>
<b>Ementa</b>	
Política de Educação Especial de Santa Catarina e legislações referentes à educação inclusiva.	
<b>Competências abordadas</b>	
Melhoria na qualidade do processo ensino-aprendizagem; conhecimento da legislação vigente.	
<b>Bibliografia</b>	
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. <b>Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva</b> : documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007. Brasília, DF, 2008. Disponível em: < <a href="http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf">http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf</a> >. Acesso em: 15 out. 2014.	
BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. <b>Constituição da República Federativa do Brasil de 1988</b> . Brasília, DF, 1988. Disponível em: < <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao.htm</a> >. Acesso em: 15 out. 2014.	
BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Lei nº 13.005, de 25 junho de 2014: aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. <b>Diário Oficial da União</b> , Brasília, DF, 2014. Disponível em: < <a href="http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm">http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm</a> >. Acesso em: 15 out. 2014.	
BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990: dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. <b>Diário Oficial da União</b> , Brasília, DF, 1990. Disponível em: < <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm</a> >. Acesso em: 15 out. 2014.	
BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. <b>Diário</b>	

**Oficial da União**, Brasília, DF, 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)>. Acesso em: 15 out. 2014.

NOVA ESCOLA. Osasco, SP: Abril, 1986-. Mensal. ISSN 01030116.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA. **Declaração mundial sobre educação para todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem** Jomtien, 1990. [S.l.]: Ed. da UNOESC, 1998. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA. **Declaração de Salamanca sobre princípios, política e práticas na área das necessidades educativas especiais 1994**. [S.l.]: Ed. da UNESCO, 1998. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001393/139394por.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2014.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação. **Política de educação especial do estado de Santa Catarina**. São José: Ed. da Fundação Catarinense de Educação Especial, 2009.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. **Proposta curricular de Santa Catarina: educação infantil, ensino fundamental e médio – temas multidisciplinares**. Florianópolis: COGEN, 1998.

<b>Componente</b>	<b>Os Fundamentos das Deficiências e Síndromes</b>
<b>Carga horária</b>	<b>20h</b>
<b>Ementa</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• 1. EDUCAÇÃO INCLUSIVA: CONCEPÇÕES<ul style="list-style-type: none"><li>1.1 Os alunos com necessidades educativas especiais</li></ul></li><li>• 2. DEFICIÊNCIA MENTAL/INTELECTUAL<ul style="list-style-type: none"><li>2.1 Características</li></ul></li><li>• 3 SURDEZ<ul style="list-style-type: none"><li>3.1 Características Gerais</li><li>3.2 Abordagens Comunicativas</li><li>3.3 Educação Inclusiva e Sistema de Apoio</li><li>3.4 Atendimento Educacional Especializado</li></ul></li><li>• 4 ALUNOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA/NEURO-MOTORA<ul style="list-style-type: none"><li>4.1 Quem são os alunos com deficiência física?</li><li>4.2 Adequações de recursos educacionais</li><li>4.3 Atendimento educacional especializado</li></ul></li><li>• 5 ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL<ul style="list-style-type: none"><li>5.1 Conceituação e abordagem educacional</li><li>5.2 Baixa visão – Principais Patologias e Estratégias Pedagógicas</li><li>5.3 Escolarização do aluno cego</li></ul></li><li>• 6. ALUNOS COM TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO<ul style="list-style-type: none"><li>6.1 Conceituação e abordagem educacional</li><li>6.2 Como lidar com o TGD na escola?</li><li>6.3 Adequação de recursos educacionais</li></ul></li></ul>	
<b>Competências abordadas</b>	
Analisar o melhor método de intervenção junto ao aluno com deficiência e	

transtornos globais do desenvolvimento;  
Melhoria na qualidade do processo ensino-aprendizagem.

#### Bibliografia

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Lei nº 13.005, de 25 junho de 2014: aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm)>. Acesso em: 15 out. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política nacional de educação especial na perspectiva de educação inclusiva**. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. **Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais de alunos surdos**. Brasília, DF: MEC, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. **Saberes e práticas da inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização: deficiência física**. Brasília, DF: MEC, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. **Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência física/neuro-motora**. Brasília, DF: MEC, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. **Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos cegos e de alunos com baixa visão**. Brasília, DF: MEC, 2006.

NOVA ESCOLA. Osasco, SP: Abril, 1986-. Mensal. ISSN 01030116.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação. **Política de Educação Especial do Estado de Santa Catarina**. São José: Ed. da Fundação Catarinense de Educação Especial, 2009.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. **Proposta Curricular de Santa Catarina: educação infantil, ensino fundamental e médio - temas multidisciplinares**. Florianópolis: COGEN, 1998.

SILVA, Adilson Florentino da. **A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais: deficiência física**. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2006.

WILSON, M. Crianças com deficiências físicas e neurológicas. In: BRASIL. Ministério da Educação. **Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência física/neuro-motora**. Brasília, DF: MEC, 2006.

<b>Componente</b>	<b>Flexibilização, Avaliação e Adaptação Curricular na Educação Inclusiva</b>
<b>Carga horária</b>	<b>8h</b>
<b>Ementa</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Concepção de avaliação e adaptação curricular para a educação inclusiva.</li><li>• Reflexões sobre as flexibilizações e/ou adequações da prática pedagógica para</li></ul>	

diferenciar os meios para igualar os direitos, principalmente o direito à participação, ao convívio e respeito aos diferentes ritmos de aprendizagem.

#### Competências abordadas

Refletir sobre a própria prática no desenvolvimento das atividades de educador para uma escola inclusiva;  
Analisar o melhor método de intervenção junto ao aluno com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento;  
Melhoria na qualidade do processo ensino-aprendizagem.

#### Bibliografia

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Lei nº 13.005, de 25 junho de 2014: aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm)>. Acesso em: 15 out. 2014.

GLAT, R.; OLIVEIRA, E. S. G. **Adaptações curriculares**: Relatório de Consultoria Técnica, Projeto Educação Inclusiva no Brasil: desafios atuais e perspectivas para o futuro. Brasília, DF: SEB/MEC, 2003.

LEITE, L. P; MARTINS, S. E. S. Adequação curricular: alternativas de suporte pedagógico na educação inclusiva. **Revista Educação Especial**, v. 23, n. 38, p. 377-367. set./dez. 2010.

LOPES, Estehr. **Flexibilização curricular**: um caminho para o atendimento de aluno com deficiência nas classes comuns de educação básica. Londrina, 2008. Disponível em: <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/786-2.pdf>>. Acesso em: 27 out. 2014.

NOVA ESCOLA. Osasco, SP: Abril,1986-. Mensal. ISSN 01030116.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação. **Política de educação especial do estado de Santa Catarina**. São José: Ed. da Fundação Catarinense de Educação Especial, 2009.

SANTA CATARINA, Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. **Proposta curricular de Santa Catarina**: educação infantil, ensino fundamental e médio – temas multidisciplinares. Florianópolis: COGEN, 1998.

Componente	Práticas Pedagógicas para a Educação Inclusiva
Carga horária	8h
Ementa	
Metodologias de trabalho: Práticas pedagógicas no atendimento a alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento.	
Competências abordadas	
Refletir sobre a própria prática no desenvolvimento das atividades de educador para uma escola inclusiva; Execução dos conhecimentos na prática pedagógica, Melhoria na qualidade do processo ensino-aprendizagem.	
Bibliografia	
BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Lei nº 13.005, de 25 junho de 2014: aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. <b>Diário Oficial da União</b> , Brasília, DF, 2014. Disponível em:	

<[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm)>. Acesso em: 15 out. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo Competências para o atendimento às necessidades educacionais de alunos surdos**, Brasília, DF: MEC, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. **Saberes e práticas da inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização: deficiência física**. Brasília, DF: MEC, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. **Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência física/neuro-motora**. Brasília, DF: MEC, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. **Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos cegos e de alunos com baixa visão**. Brasília, DF: MEC, 2006.

HENTZ, Paulo. **O espaço da educação especial na proposta curricular**. Florianópolis, 1996 (mimeo.).

LEITE, L. P; MARTINS, S. E. S. Adequação curricular: alternativas de suporte pedagógico na educação inclusiva. **Revista Educação Especial**, v. 23, n. 38, p. 377-367, set./dez. 2010.

NOVA ESCOLA. Osasco, SP: Abril,1986-. Mensal. ISSN 01030116.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação. **Política de educação especial do estado de Santa Catarina**. São José: Ed. da Fundação Catarinense de Educação Especial, 2009.

SANTA CATARINA, Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. **Proposta Curricular de Santa Catarina: educação infantil, ensino fundamental e médio - temas multidisciplinares**. Florianópolis: COGEN, 1998.

SILVA, Adilson Florentino da. **A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais: deficiência física**. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2006.

WILSON, M. Crianças com deficiências físicas e neurológicas. In: BRASIL. Ministério da Educação. **Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência física/neuro-motora**. Brasília, DF: MEC, 2006.

Componente	Intervenção Pedagógica
Carga horária	8h
Ementa	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Orientação para a elaboração do projeto de intervenção para aplicação nas Unidades Escolares (salas de aula em que o professor/cursista exerce docência)</li><li>• Elaboração do Projeto de Intervenção: Organização de Projeto de Intervenção, Tema; Delimitação do tema; Objetivos Gerais e Específicos; Justificativa e Fundamentação Teórica, Cronograma, Referências;</li><li>• Organização e Elaboração das Ações: levantamento da situação, dos problemas/temas prioritários e eventuais ações a serem desenvolvidos no contexto da escola, com atividades de ensino-aprendizagem significativas.</li><li>• Intervenção: Desenvolvimento da ação prática/intervenção – docência na escola</li></ul>	

que trabalha.
<b>Competências abordadas</b>
Execução dos conhecimentos na prática pedagógica; Melhoria na qualidade do processo ensino-aprendizagem.
<b>Bibliografia</b>
AMARAL, Lígia Assunção. <b>Pensar a diferença/deficiência</b> . Brasília, DF: CORDE, 1994.
FERRI, Cássia. <b>Diversidade nas diferentes áreas do conhecimento</b> . Florianópolis, 1996 (mimeo.).
SANTA CATARINA, Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. <b>Proposta Curricular de Santa Catarina</b> : educação infantil, ensino fundamental e médio - temas multidisciplinares. Florianópolis: COGEN, 1998.
VYGOTSKY, Lev. S. <b>A formação social da mente</b> . 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

<b>Componente</b>	<b>Seminário de Socialização</b>
<b>Carga horária</b>	<b>8h</b>
<b>Ementa</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação dos projetos de intervenção exitosos.</li> </ul>	
<b>Competências abordadas</b>	
Refletir sobre a própria prática no desenvolvimento das atividades de educador para uma escola inclusiva; Execução dos conhecimentos na prática pedagógica.	
<b>Bibliografia</b>	
SANTA CATARINA, Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. <b>Proposta Curricular de Santa Catarina</b> : educação infantil, ensino fundamental e médio – temas multidisciplinares. Florianópolis: COGEN, 1998.	

## METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

### 24 Avaliação do processo de ensino e aprendizagem:

A avaliação ocorrerá de forma contínua e processual, durante o desenvolvimento do curso. Serão avaliados o desempenho dos envolvidos, suas competências e habilidades; verificando o interesse e a relação das informações com o cotidiano escolar, a participação das atividades inclusas na Formação, a apresentação do Projeto de Intervenção, a intervenção e a apresentação do Seminário referente à intervenção feita na Unidade Escolar.

A avaliação dos servidores/estudantes será realizada como parte integrante do processo educativo, acontecerá ao longo do curso de modo a permitir reflexão-ação-reflexão da aprendizagem e a apropriação do conhecimento, resgatando suas dimensões diagnóstica, formativa, processual e somativa.

Serão considerados aptos os servidores/estudantes que tenham mais de 75% de frequência no curso e 60% de aproveitamento das atividades propostas. Para fins de registro será usado o conceito de Apto (A) para os servidores/estudantes que atingirem os critérios estabelecidos e acima citados, e Não Apto (NA) para os servidores/estudantes que não atingirem.



### **25 Metodologia:**

A formação continuada implica no processo de análise e reflexão da própria ação como um importante instrumento para a transformação da prática do professor. Há necessidade das informações serem atualizadas e inter-relacionadas com o cotidiano escolar. Vale destacar que a metodologia deve considerar a prática, as experiências e o saber do professor. Quer dizer, é preciso considerá-lo protagonista no contexto que atua, direcionando para o estudo das práticas pedagógicas que valorizem as diferenças e a diversidade nas salas de aula, considerando o conteúdo e a forma de desenvolvê-lo. As estratégias de ensino adotadas incluem atividades expositivo-dialogadas, aulas no laboratório de informática, estudos dirigidos, trabalhos em grupo, levantamento de problemas, busca de soluções com a intervenção no contexto escolar e seminário de apresentação das intervenções exitosas em relação ao processo ensino-aprendizagem na educação inclusiva. Destes seminários, resultado dos projetos de intervenção, as análises da ação prática/intervenção, tendo como pano de fundo os resultados obtidos em relação ao ensino-aprendizagem e direito à aprendizagem de todos, promoverão a discussão e socialização das temáticas/problemáticas investigadas.

## **ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO**

### **26 Instalação e ambientes físicos / Equipamentos, utensílios e materiais necessários para o pleno funcionamento do curso:**

- 1 Sala de aula com 40 carteiras
- 1 Laboratório de informática com 24 computadores

### **27 Corpo docente necessário para funcionamento do curso. Serão necessários:**

Professores com formação em Pedagogia ou Licenciatura (40 horas).

## **Parte 3 (autorização da oferta)**

### **28 Justificativa para oferta neste Campus:**

Um dos objetivos dos Institutos Federais é a oferta de programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica. Dessa forma o IFSC - Câmpus Caçador, além de estar alinhado com suas finalidades legais também reforça sua presença e importância para o desenvolvimento educacional da região onde está inserido. Especificamente a oferta desse curso se justifica pelo grande número de incluídos nas escolas da região, pela necessidade dos professores contratados para trabalhar com os incluídos se capacitarem na Educação Especial, para que os educadores reflitam sobre os desafios da inclusão e a importância da adaptação curricular e finalmente para preparar os professores para que a inclusão se concretize de fato.

Centro de Referência atua diretamente com a formação de formadores, a partir da ação 20RJ.

### **29 Itinerário formativo no contexto da oferta/campus:**

A oferta deste curso atende ao itinerário formativo do Centro de Referência em Formação e EaD uma vez que entre suas finalidades se encontra “formar os servidores da rede pública de ensino para atender as diretrizes estabelecidas em lei”.

### **30 Frequência da oferta:**

Oferta Eventual conforme a demanda.

**31 Periodicidade das aulas:**

Mensal

**32 Local das aulas:**

IFSC - Câmpus Caçador ou a partir do Centro de Referência.

**33 Turno de funcionamento, turmas e número de vagas:**

Semestre Letivo	Turno	Turmas	Vagas	Total de Vagas
2015 - 1	Diurno	1	40	40

**34 Público-alvo na cidade/região:**

Profissionais da educação das escolas públicas de Ensino Básico de Santa Catarina.

**35 Pré-requisito de acesso ao curso:**

Ser profissional da educação nas escolas públicas de Ensino Básico de Santa Catarina.

**36 Forma de ingresso:**

Análise socioeconômico

**37 Caso a opção escolhida seja análise socioeconômico, deseja acrescentar alguma questão específica ao questionário de análise socioeconômico?**

1) Qual a sua ocupação atual?

- trabalho na rede pública de ensino estadual (3,0)
- trabalho na rede pública de ensino municipal(1,5)
- trabalho na rede pública de ensino federal (1,0)
- trabalho na rede particular de ensino (0,8)
- trabalho na educação não formal (0,2)

2) Qual o regime de sua contratação?

- Efetivo (3,0)
- Temporário (1,0)
- Outros (0,5)

**38 Corpo docente que atuará no curso:**

Contratado a partir de edital específico.